

ZTRE-07307

ID 10137

GPA
ADVOGADOS
LAW FIRM

GOUVEIA PEREIRA, COSTA FREITAS & ASSOCIADOS
SOCIEDADE DE ADVOGADOS, S.P., R.L.

Certifico, ao abrigo do disposto no artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 76-A/2006 de 29 de Março e na Portaria n.º 657-B/2006 de 29 de Junho e para os devidos e legais efeitos, que o documento em anexo é cópia fiel e integral do documento que reproduz, o qual consiste numa certificação de cópia do "Alvará de Utilização n.º 698/2005", emitido pela Câmara Municipal de Gondomar, certificado pelo Chefe de Divisão Arq.º António Barros, datada de 15 de Abril de 2013, redigido em língua portuguesa, documento que me foi exibido e que restituí, não contém irregularidades e ocupa 01 folhas, a qual foi por mim devidamente rubricada.-----

Lisboa, 08 de Setembro de 2021

A Advogada-Estagiária



Raquel P. Rolo

Cédula Profissional n.º 45322L

NIF.: 253035619

Edif. Amoreiras Square – R. Carlos Alberto da

Mota Pinto, n.º 17, 3.ºB

1070-313 Lisboa

Tel.: 213121550 – Fax.: 213121551

Registado na Ordem dos Advogados
sob o n.º 45322LE/48 em 08.09.2021

CÂMARA MUNICIPAL DE GANDOMAR
ALVARÁ DE UTILIZAÇÃO N.º 698 / 2005

Nos termos do artigo 74.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, é emitido o alvará de autorização de utilização n.º 698/2005, em nome de Cooperativa de Habitação e Construção dos Trabalhadores da Fábrica da Maia da Siderurgia Nacional, CRL, contribuinte n.º 500 638 810.

O presente alvará titula a autorização de utilização da fracção autónoma G, sita na Rua da Archeira, n.º 5, 2.º dto. e Rua Centro Republicano Pádua Correia, n.º 323, relativa ao prédio sito na Rua da Archeira, n.º 5, Rua Centro Republicano Pádua Correia, n.º 311, 323 e 335 e Travessa Centro Republicano Pádua Correia, n.º 12, 22, 32 e 42, da freguesia de Valbom, descrito na Conservatória do Registo Predial de Gondomar, sob o n.º 00372, da respectiva freguesia, a que correspondem os alvarás de licença de construção n.ºs 148 e 346, emitidos a 28 de Março de 2003 e 26 de Julho de 2005, a favor de Cooperativa de Habitação e Construção dos Trabalhadores da Fábrica da Maia da Siderurgia Nacional, CRL.

Por meu despacho de 14 de Novembro de 2005, foi autorizada a seguinte utilização (a)

Habitação – 1 T2

Área Bruta – 90,90m²

Lugar de garagem na cave – 19,10m²

Área Habitável – 65,60 m²

O técnico responsável pela direcção técnica da obra foi, David Manuel Silva Pereira, inscrito no (5), Associação Nacional dos Engenheiros Técnicos, sob o n.º 7327.

Os autores dos projectos foram, José Fernando Espírito Santo Marques e Manuel Henrique Gonçalves Moreira, inscritos na Associação Nacional dos Agentes Técnicos e Ordem dos Engenheiros sob os n.ºs 2180 e 20086, respectivamente.

As partes comuns do edifício encontram-se concluídas e em conformidade com o projecto aprovado.

O Edifício preenche os requisitos legais para a constituição da Propriedade Horizontal.

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro.

Proc. 6506/00

Paços do Município, 23 de Novembro de 2005

O Presidente da Câmara Municipal


 (Mário Valentim Loureiro)

Registada na Câmara Municipal supra livro n.º 7 em 23 / 11 / 2005
 Pagas as taxas através da guia 05/3597 de 23 / 11 / 2005

O Chefe de Divisão

ru

3,911-
Lisboa
recolha pela guia
N.º 212/01.22.112.13
O Func.º António Carlos

CERTIDÃO

Certifico que está conforme o original, constante do processo nº 6506/00, arquivado no Departamento de Gestão Urbanística e Obras Particulares, sendo constituído por uma folhas.

Gondomar 15/4/2013

António Carlos
ARG.º ANTONIO CARLOS



ORDEM DOS ADVOGADOS

REGISTO ONLINE DOS ACTOS DOS ADVOGADOS

Artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 76-A/2006, de 29-03

Portaria n.º657-B/2006, de 29-06

Dr.(a) Raquel P Rolo

CÉDULA PROFISSIONAL: 45322LE

IDENTIFICAÇÃO DA NATUREZA E ESPÉCIE DO ACTO

Certificação de fotocópias

IDENTIFICAÇÃO DOS INTERESSADOS

SOLUÇÃO ARRENDAMENTO - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

FECHADO PARA ARRENDAMENTO HABITACIONAL

NIPC n.º. 720012848

OBSERVAÇÕES

Certifico, ao abrigo do disposto no artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 76-A/2006 de 29 de Março e na Portaria n.º 657-B/2006 de 29 de Junho e para os devidos e legais efeitos, que o documento em anexo é cópia fiel e integral do documento que reproduz, o qual consiste numa certificação de cópia do "Alvará de Utilização n.º 698/2005", emitido pela Câmara Municipal de Gondomar, certificado pelo Chefe de Divisão Arq.º António Barros, datada de 15 de Abril de 2013, redigido em língua portuguesa, documento que me foi exibido e que restitui, não contém irregularidades e ocupa 01 folhas, a qual foi por mim devidamente rubricada.-----

EXECUTADO A: 2021-09-08 13:27

REGISTADO A: 2021-09-08 13:28

COM O N.º: 45322LE/48

Poderá consultar este registo em <http://oa.pt/atos>
usando o código 37330276-555968

kr

CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR
ALVARÁ DE UTILIZAÇÃO N.º 698 / 2005

Nos termos do artigo 74.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, é emitido o alvará de autorização de utilização n.º 698/2005, em nome de **Cooperativa de Habitação e Construção dos Trabalhadores da Fábrica da Maia da Siderurgia Nacional, CRL**, contribuinte n.º 500 638 810.

O presente alvará titula a autorização de utilização da fracção autónoma **G**, sita na **Rua da Archeira, n.º 5, 2.º dto. e Rua Centro Republicano Pádua Correia, n.º 323**, relativa ao prédio sito na **Rua da Archeira, n.º 5, Rua Centro Republicano Pádua Correia, n.º 311, 323 e 335 e Travessa Centro Republicano Pádua Correia, n.º 12, 22, 32 e 42**, da freguesia de **Valbom**, descrito na **Conservatória do Registo Predial de Gondomar**, sob o n.º **00372**, da respectiva freguesia, a que correspondem os alvarás de licença de construção n.ºs **148 e 346**, emitidos a **28 de Março de 2003 e 26 de Julho de 2005**, a favor de **Cooperativa de Habitação e Construção dos Trabalhadores da Fábrica da Maia da Siderurgia Nacional, CRL**.

Por meu despacho de **14 de Novembro de 2005**, foi autorizada a seguinte utilização (4)

Habitação – 1 T2

Área Bruta – 90,90m²

Área Habitável – 65,60 m²

Lugar de garagem na cave – 19,10m²

O técnico responsável pela direcção técnica da obra foi, **David Manuel Silva Pereira**, inscrito no (5), **Associação Nacional dos Engenheiros Técnicos**, sob o n.º **7327**.

Os autores dos projectos foram, **José Fernando Espírito Santo Marques e Manuel Henrique Gonçalves Moreira**, inscritos na **Associação Nacional dos Agentes Técnicos e Ordem dos Engenheiros** sob os n.ºs **2180 e 20086**, respectivamente.

As partes comuns do edifício encontram-se concluídas e em conformidade com o projecto aprovado.

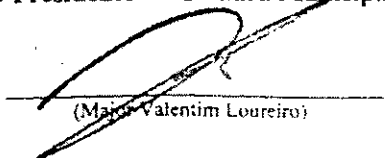
O Edifício preenche os requisitos legais para a constituição da Propriedade Horizontal.

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro.

Proc. 6506/00

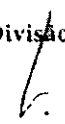
Paços do Município, 23 de Novembro de 2005

O Presidente da Câmara Municipal


 (Major Valerim Loureiro)

Registada na Câmara Municipal supra livro n.º 7 em 23 / 11 / 2005
 Pagas as taxas através da guia 05/3597 de 23 / 11 / 2005

O Chefe de Divisão


 (Eng.º Capela Martins)

taxa: 3,91-
TRILINHA NOVEMBRO
uma cent.


Escrit. receita pela guia
N.º 83 em 22.11.2013
O Func.º Jensina

CERTIDÃO

Certifico que está conforme o original, constante do processo nº 6506/00, arquivado no Departamento de Gestão Urbanística e Obras Particulares, sendo constituído por uma folhas.

Gondomar 15/4/2013

O Chefe de Divisão


ARQ.º ANTÓNIO BARROS